

DELIBERAÇÃO Nº 054/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de agosto de 2017.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da representação do conselho pela conselheira Maria Leolina Couto Cunha, no I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar, que se realizará no dia 20/09/2017.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Agosto de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente